

**FACULDADE UNISAPIENS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

EDITAL DE MONITORIA ACADÊMICA 2024.2

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A monitoria acadêmica é um espaço de troca de experiências e aprendizado entre docente e discente durante a graduação, visando o desenvolvimento de competências no educando monitor e dos demais a partir do aprimoramento do processo pedagógico. Nesse contexto há aprendizado em triplo aspecto: do professor enquanto supervisor da formação pedagógica do discente monitor, do monitor no aprimoramento e ampliação de competências e habilidades e dos alunos que recebem um apoio a mais em sua formação.

O programa de monitoria Faculdade Unisapiens é formado pelo professor-supervisor, pelo aluno-monitor, aluno devidamente matriculado na graduação, que desenvolvem atividades planejadas e supervisionadas dentro do espaço de aprendizado na graduação, dando reforço de conteúdo ou acompanhando atividades práticas.

As formas de seleção estão descritas no edital abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na (IES) e que já tenham concluído com êxito as disciplinas para as quais estão sendo oferecidas vagas de monitoria.
- 1.2 A inscrição será realizada do dia 02 a 09 de setembro a partir do preenchimento do [link](#).
- 1.3 Os pré-requisitos para inscrição serão divulgados na tabela de vagas (quadro 1), sendo indicação do docente responsável indicar o critério.
- 1.4 Os discentes que não tiverem o pré-requisito exigido estão automaticamente retirados do pleito.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 Será avaliado no processo seletivo o desempenho (média) na disciplina específica a qual o discente está concorrendo.
 - 2.1.1. Em caso de empate será utilizado o coeficiente de rendimento escolar como critério de desempate.
 - 2.1.2. Caso o empate persista será selecionado o acadêmico de período mais avançado.
- 2.2 O edital e os resultados da monitoria serão divulgados amplamente no site oficial da Faculdade Unisapiens.
- 2.3 Os pedidos de recursos do resultado serão feitos para o e-mail matheus.leal@gruposapiens.com.br dentro do prazo descrito no item 6 deste edital.



3. DO INÍCIO DA MONITORIA

3.1. A monitoria começará na semana seguinte à publicação dos resultados.

3.2 O discente selecionado receberá em seu e-mail um formulário que será preenchido por ele e assinado pelo professor supervisor da monitoria. Após este processo a monitoria será validada.

4. DO CUMPRIMENTO, CERTIFICAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA MONITORIA.

4.1 As certificações e formas de acesso à elas a partir da finalização da monitoria estão descritas nos itens 9 e 10 do anexo abaixo.

5. VAGAS, PROFESSORES E PRÉ-REQUISITO

O quadro 1 mostra as disciplinas que terão acesso a monitoria no semestre 2024-1.

Quadro 1. Disciplinas e vagas

Disciplina	Professor	Núcleo	Vagas	Pré-Requisito
Direito Processual Penal	Júlio Ulgalde	Direito	2	Aprovação na disciplina
Direito da Infância	Luciane Lima Costa	Direito	2	Aprovação na disciplina
Direito Tributário I	Francisco Lopes	Direito	2	Aprovação na disciplina
Criminologia	Raviny Nascimento	Direito	4	Aprovação na disciplina
Direito Tributário	Catiene Magalhães	Direito	2	Aprovação na disciplina
Introdução ao Estudo do Direito	Denise Gomes	Direito	1	Aprovação na disciplina
Direito Civil III - Contratos	Leonardo Werneck	Direito	2	Aprovação na disciplina
Física I	Vânus Paiva	Engenharia	2	Aprovação na disciplina
Fundamentos de Engenharia	Allan Gurgel	Engenharia	1	Aprovação na disciplina
Estatística	Carlos André	Gestão	1	Aprovação na disciplina
Matemática Financeira	Carlos André	Gestão	1	Aprovação na disciplina
Estrutura e Análise das demonstrações contábeis	Felipe Wallace	Gestão	1	Aprovação na disciplina
Contabilidade Tributária	Felipe Wallace	Gestão	1	Aprovação na disciplina
Pesquisa de Mercado e comportamento do consumidor	Fernando de Matos	Gestão	1	Aprovação na disciplina
Gestão e Análise de Custos	Daiane Santos Lima	Gestão	1	Aprovação na disciplina
Fundamentos de Contabilidade	Daiane Santos Lima	Gestão	1	Aprovação na disciplina
Assistência Interatual à saúde da mulher	Adriane Bonotto	Enfermagem	2	Aprovação na disciplina
Bases Teóricas de Enfermagem	Adriane Bonotto	Enfermagem	3	Aprovação na disciplina
Fundamentos da Semiologia da Enfermagem	Adriane Bonotto	Enfermagem	3	Aprovação na disciplina
Ciências Moleculares e Celulares	Adriane Bonotto	Enfermagem	3	Aprovação na disciplina

Projeto de Extensão	Adriane Bonotto	Enfermagem	2	Não há
Farmacologia	Lisséia do Vale	Enfermagem	4	Aprovação na disciplina
Assistência Integral à saúde do RN, Criança e adolescente	Silvana Capiche	Enfermagem	2	Aprovação na disciplina
Assistência Integral à saúde do Adulto e Idoso	Silvana Capiche	Enfermagem	2	Aprovação na disciplina
Enfermagem Cirúrgica	Silvana Capiche	Enfermagem	2	Aprovação na disciplina
Psicologia Experimental	Saimon Lucas	Psicologia	2	Aprovação na disciplina
Teorias e Práticas Psicoterápicas	Camila Garcia	Psicologia	1	Aprovação na disciplina

6. Cronograma desta seleção:

Abertura e publicação do edital: 02/09/2024

Período de inscrição no processo seletivo: 02/09 a 09/09/2024

Divulgação dos resultados iniciais: 10/09/2024

Divulgação do resultado final: 11/09/2024

Início da Monitoria: 12/09/2024

ANEXO I - REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA UNISAPIENS

REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA UNISAPIENS

1. Objetivos do Programa de Monitoria

1.1 Ampliar a formação dos monitores na ampliação do contato com o corpo docente e de estratégias de ensino e aprendizagem.

1.2 Ampliar a formação do corpo discente no geral;

1.3 Ampliar a formação continuada docente na orientação do aluno-monitor.

2. São atribuições do aluno-monitor:

2.1 Auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.2 Auxiliar o docente na preparação de atividades práticas, de ensino e de campo;

2.3 Realizar aprofundamento teórico com o corpo discente, sempre com supervisão docente;

2.4 Cumprir outras atividades que estejam relacionadas à sua função discente;

2.5 Cumprir carga horária mínima semanal.

2.6 Entregar relatório final de atividades, pré-requisito para obter certificação e horas complementares.

2.7 Cumprir no mínimo 75% da carga horária definida em conjunto com o professor supervisor.

3. É vedado ao aluno-monitor:

3.1 Definir, aplicar ou corrigir processos de avaliação de desempenho acadêmico;

3.2 Ministrar aula completa. O monitor poderá ministrar aulas parciais (até 50% da carga horária do encontro) com a supervisão obrigatória do docente-supervisor;

3.3 Supervisionar avaliação sem a presença do docente-supervisor.

3.4 Estar em trabalho de campo sem a presença do docente-supervisor.



4. São atribuições do professor-supervisor:

- 4.1 Supervisionar o docente durante as atividades de campo ou em sala de aula;
- 4.2 Organizar os horários de atendimento do aluno-monitor de acordo com a possibilidade do mesmo.
- 4.3 Avaliar e assinar o relatório final de atividades do monitor - o professor será certificado tal qual o monitor em sua função.
- 4.4 É vedado ao professor-supervisor atribuir para o aluno monitor funções que são inerentes ao cargo tal qual ministrar aula sem supervisão e fora dos limites de carga horária (descrita no ponto 3.2), realizar trabalhos de campo como supervisor no lugar do docente e outras atividades sem supervisão.
- 4.5 O aluno-monitor poderá realizar horários de orientação teórica dentro da IES sem supervisão do docente desde que em sala previamente marcada (ou biblioteca) e horários definidos junto ao docente-supervisor.
- 4.6 Controlar a frequência do aluno-monitor.

5. Da execução do Processo seletivo de Monitoria

- 5.1 O processo seletivo será realizado semestralmente pelo NUPPEX com ampla divulgação no site e redes sociais da Faculdade Unisapiens.
- 5.2 Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Unisapiens.
- 5.3 Será avaliado no processo seletivo o desempenho acadêmico geral (notas no curso) e específico (nota da disciplina e currículo lattes, este último para desempate);

6. Inscrição e Seleção

- 6.1 A inscrição será realizada pelo discente interessado após publicação do edital;
- 6.2 O desempenho acadêmico será medido pelo histórico escolar entregue no processo de inscrição.
- 6.3 Alunos que não tenham sido aprovados na disciplina previamente e estejam respondendo a processos disciplinares internos não poderão participar do processo seletivo.
- 6.4 O discente que se inscreve neste processo seletivo assume todas as prerrogativas deste edital.

7. Processo seletivo

- 7.1 Dentro do prazo definido em edital os alunos interessados farão a inscrição.
- 7.2 A nota na disciplina em que se candidata será o critério de seleção;
- 7.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no site e nas redes sociais da Faculdade Unisapiens.
- 7.4 Após aprovados os discentes selecionados deverão comparecer no NUPPEX para entregar o termo de compromisso.

8. Período, vigência e certificação da monitoria

- 8.1 A monitoria terá duração de 02 (dois) meses.
- 8.3 Ao final de cada semestre o aluno-monitor entregará um relatório devidamente assinado pelo professor-supervisor.



8.4 O aluno-monitor receberá uma certificação emitida pelo NUPPEX no valor de **20 (vinte) horas semestrais** que poderão ser usadas como horas complementares e comprovante da experiência como monitor.

9. Da entrega dos relatórios finais

9.1 Para receber a certificação os alunos devem entregar os relatórios finais dentro dos prazos estabelecidos pelo NUPPEX, com assinatura do professor-supervisor;

9.2 Todos os modelos de relatórios, fichas de presença, inscrição e termo de compromisso estarão disponíveis na coordenação de pesquisa.

Chirlany Mendanha Carvalho
Diretoria Acadêmica

Matheus Lucas Maciel Leal
Coordenador de Pesquisa

